



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 192-B DE 2024

Aprova o ato que renova a  
autorização outorgada ao  
Conselho Comunitário dos  
Moradores e Amigos de Botumirim  
para executar serviço de  
radiodifusão comunitária no  
Município de Botumirim, Estado  
de Minas Gerais

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na  
Portaria nº 1.103, de 16 de outubro de 2020, do  
Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez)  
anos, a partir de 26 de novembro de 2017, a autorização  
outorgada ao Conselho Comunitário dos Moradores e Amigos  
de Botumirim para executar, sem direito de exclusividade,  
serviço de radiodifusão comunitária no Município de  
Botumirim, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em  
vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 20 de agosto de 2024.

Deputado PAULO ABI-ACKEL  
Relator

